



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 129, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a servidora para participar de Curso no município de Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diárias a servidora Jenifer Klüsener, cargo de Auxiliar Legislativo, Padrão 07, para participação no curso “Formação completa de pregoeiro e agentes de contratação: domine o pregão eletrônico e a concorrência pela nova lei de licitações”, ofertado pelo Inlegis Consultoria e Treinamento, na modalidade presencial, nos dias 25, 26, 27 e 28 de novembro, em Porto Alegre/RS, direito à percepção estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet
Presidente